



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP**, com sede em Brasília/DF, no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, inscrito no CNPJ sob o nº 11.439.520/0001-11, atesta para os devidos fins, que a pessoa jurídica **MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.062.431/0001-88, com sede em Setor SC Sul, Quadra 8, nº 50, Bloco B, Salas 509, 511 e 513, Asa Sul, Brasília/DF, CEP.: 70333-900, possui o seguinte contrato firmado junto a este Conselho:

- I - **Processo CNMP nº:** 19.00.6150.0002614/2020-55.
- II - **Contrato CNMP:** nº 22/2020.
- III - **Objeto:** prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
- IV - **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 8 de outubro de 2020, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Contrato em vigência.
- V - **Valor total do serviço:** R\$ 1.381,50 (mensal); R\$ 16.578,00 (anual) .

Registra-se que a empresa **MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA** tem honrado todos os compromissos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento e prestação de serviços.

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Carvalho Soares Da Silva**, **Coordenador de Gestão de Bens e Serviços**, em 10/02/2022, às 10:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo**, **Secretário de Administração**, em 10/02/2022, às 15:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588492** e o código CRC **C175ADE9**.